INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 28. EDIÇÃO DE DEZEMBRO DE 2025

PUBLICADO EM 05/12/2025

DECRETO Nº 25 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025 (DIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a portaria Nº 803/2025/SEAD, que estabelece como facultativo o expediente do dia 08 de dezembro de 2025, nas repartições estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, em virtude da celebração de Nossa Senhora da Conceição;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído, também no âmbito da Administração Pública Municipal de Tenório, Ponto Facultativo no dia 8 de dezembro de 2025.

Art. 2º – Fica determinado que, não obstante o ponto facultativo concedido para o dia 8 de dezembro de 2025, os serviços públicos considerados essenciais permanecerão em funcionamento normal.

Art. 3º – Os serviços considerados essenciais e de interesse público deverão manter o seu funcionamento normal, conforme regulamentação da Secretaria competente.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tenório/PB, em 05 de dezembro de 2025.

Manoel Vasconcelos
Prefeito do Município de Tenório – PB